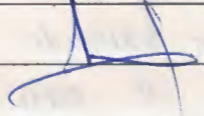


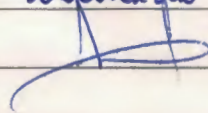
à apuração desses funcionários, foi lido, assinado e prolatado o acordo nº 271, referente ao Processo nº 03/83 - Classe II - Recurso Eleitoral contra Diplomação - julgado na sessão ordinária do dia 26 próximo passado. Finalmente, o Dr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex Circular nº 17, de 03.05.83, no qual o ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunica as datas escolhidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro para suas convenções municipais, regionais e nacional. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Dr. Presidente.

 Aut. 

Ata nº 353 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de maio de mil, novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Dr. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jairam Aram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichio Higa, Gilberto de Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Promotor Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Dr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex Circular nº 18, de 04.05.83 do ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a forma de calcular o número de delegados dos Diretórios Municipais, e seu número limite. A seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos de natureza Administrativa: 1º: Processo nº 036/83 - Classe XIV - nomeação de funcionários para a Secretaria do Tribunal - Relator: Dr. Leão Neto do Carmo - Decisão: Atendendo à representação do

Director - Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteram, homologado em doze de abril do corrente, os candidatos Antonio Aparecido de Lima e Marisa Aluchna Melgarejo, em face dos pedidos de desistência dos candidatos Lurina Gomes da Costa e Catarina Hill Allaman". - 2º: Processos nº 043/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 18ª Zona - encaminha pedido de exoneração de preparador eleitoral e indica seu substituto - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Acolheram a representação para deferir a exoneração, a pedido, do preparador eleitoral de Itaporã, Douglas Luiz Alves de Oliveira, nomeando para o mesmo cargo Sandra Regina Gonçalves, unanimemente e acolhido o parecer". Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Aut. 

Ata nº 354 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Jair A. Ram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Dinichio Higa e Gilberto da Silva Castro. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, foi julgado o seguinte processo de natureza administrativa: Processos nº 036/83 - Classe XIV - pedido de desistência de posse por candidato nomeado para a Secretaria do Tribunal e aprovação de nomeação de seu subs-